



PORTARIA 277/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme despacho nº 11/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda, sobre o extravio de documentos do exercício de 2012, referente a receita de multas de trânsito, que originou o IC nº 14.03180000008/2019-4;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância conforme abaixo, sobre o extravio de documentos do exercício de 2012, objeto do Processo nº 1861/2021.

Presidente: Thiago Guimarães Langer
Secretário: Daniele Aparecida de Oliveira
Membro: Sebastião Antonio Branco de Paula

2º- A Comissão de Sindicância deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal